



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 5048/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 07 / 03 / 06.

[Signature]
Câmara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, ampliação do número de linhas de ônibus na Região Administrativa de Águas Claras.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 5048 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal ampliação do número de linhas de ônibus na Região Administrativa de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[Signature]
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

1072718-0000